



TERMO DE REFERÊNCIA DA REQUISIÇÃO Nº. 2202/2018

1. Escopo de Fornecimento:

1.1. - 08 (oito) Pedestais de suspensão com engrenagens para redução simples e indicador de posição, para acionamento de comporta quadrada de 800 mm, padrão construtivo conforme norma AWWA C 501 e carga hidráulica no sentido do fluxo de 10 mca, corpo em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, caixa em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, tampa da caixa em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, engrenagem maior em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, engrenagem menor em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, volante em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, haste diâmetro 1 ¾ " em Aço inox AISI 304, eixo em aço SAE 1020, luva em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, indicador de posição SAE 1020, porca de acionamento em latão fundido, chumbadores e parafusos em Aço inox AISI 304. O revestimento dos pedestais deve ser em Primer epóxi de alta espessura, bi-componente, curado com poliamida e sem pigmentos anticorrosivos tóxicos. Acabamento fosco azul RAL 5005, espessura mínima de camada com película seca de 150 micra (μm).

1.2. - 8 (oito) Luvas para união de hastes de prolongamento, fabricadas em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, para haste de diâmetro 1 ¾ ", comprimento da luva H = 120 mm, diâmetro D = 80 mm, parafusos de fixação de diâmetro Dp = 3/8 " em aço inox AISI 304, peso aproximado de 4,0 Kg.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei nº. 1.657 de 30 de Abril de 1.969

1.3. - 16 (dezesseis) Mancais intermediários, fabricados em Ferro dúctil NBR 6916 classe 42012, para guiar e evitar a flambagem de haste de diâmetro 1 $\frac{3}{4}$ ", com regulagem para correção de desalinhamento, nas dimensões: comprimento C = 180 mm, Largura L = 190 mm, altura H = 215 mm, parafusos de fixação e chumbadores em aço inox AISI 304, peso aproximado de 8,5 Kg.

1.4. - 48 (quarenta e oito) metros de haste de diâmetro 1 $\frac{3}{4}$ " em aço inox AISI 304, sendo 08 hastes de 6,0 metros de comprimento com rosca BSW 1 $\frac{3}{4}$ " em ambas as pontas;

1.5. - 12 (doze) metros de haste de diâmetro 1 $\frac{3}{4}$ " em aço inox AISI 304, sendo 08 hastes de 1,5 metros de comprimento com rosca BSW 1 $\frac{3}{4}$ " em ambas as pontas.

2. Condições de Fornecimento:

2.1 Os materiais devem ser originais, de primeira linha, atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, e ser entregue de acordo com o disposto no edital, ou na solicitação de compras, e/ou seus anexos;

2.2 Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização;

2.3 A contratada fica obrigada a dar garantia integral durante 01(um) ano contra qualquer defeito de fabricação que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas;





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei nº. 1.657 de 30 de Abril de 1.969

2.4 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os materiais, quando se constatar que o defeito decorre de mal uso ou negligência do preposto do SEMAE;

2.5 Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições dos materiais;

2.6 No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE;

2.7 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade dos materiais, sendo seu recebimento definitivo condicionado as análises técnicas, a aferição da qualidade e características do objeto,

2.8 Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com cumprimento da obrigação.

3. Prazo de Entrega:

3.1 O prazo de entrega dos materiais é de até 30 dias

4. Local de Entrega:





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei nº. 1.657 de 30 de Abril de 1.969

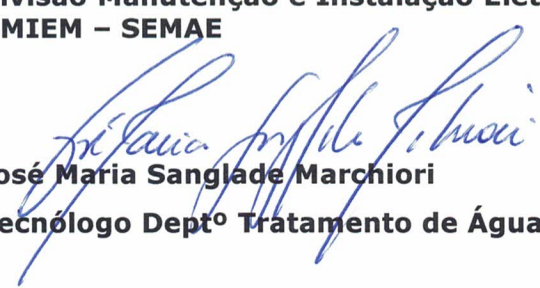
4.1 Os materiais deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água ETA 3 Capim Fino, Rodovia Fausto Santo Mauro, saída 27 Piracicaba/SP.

5. Horário de Entrega:

5.1 Das 08h às 11h: e das 13h. Às 15h., de 2ª à 6 feiras, exceto feriados e pontos facultativos.

Piracicaba, 13 de Setembro de 2.018

Engº André Chiarini Monteiro
Divisão Manutenção e Instalação Eletromecânica
DMIEM – SEMAE


José Maria Sanglade Marchiori
Tecnólogo Deptº Tratamento de Água

